

Publicado em	Diário of mun. PR
Data,	30 / 4 / 26
Página	Edição 3520

DECRETO Nº 033/2026
DE: 27/04/2026

Dispõe sobre a substituição de membros governamentais e da Sociedade Civil que compõem o Conselho Municipal do Idoso– CMI de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Alexandre Donato, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para compor o Conselho Municipal do Idoso de Corumbataí do Sul-Paraná, Gestão 2026-2028, conforme determina a Lei Municipal nº 400/2007 de 03 de outubro de 2007.

Artigo 2º- Os membros representantes governamentais foram indicados pelo poder público, para substituição aos membros não participantes

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titular: Francieli de Souza Suplente: Joseane de Andrade Franco	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Titular: Hediane Areias Ventura Paulo Suplente: Ester Themístocles Campos	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Gislaine Nespolo Oliveira Suplente: Magna Rosana Oliveira Martins	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Reginaldo Alves Pereira Suplente: Joice Fernanda da Cruz	Secretaria Municipal do Esporte e Lazer Secretaria Municipal de Assistência Social

Artigo 3º Os membros representantes da sociedade civil, foram indicados pelas suas entidades/igrejas, para substituição aos membros não participantes.

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

Titular: Eunice Martiniano Laura Suplente: Nelson Marques Meira	Igreja Católica – Pastoral da Família ADEMEICOR – Ass. Da Melhor Idade de Corumbataí do Sul
Titular: Maria Emília Macedo de Sousa e Silva Suplente: Mariângela Aparecida Alves	ADEMEICOR – Ass. Da melhor Idade de Corumbataí do Sul ADEMEICOR – Ass. Da melhor Idade de Corumbataí do Sul
Titular: Inês Maria Dziubate da Silva Suplente: Dirce de Deus Lima Rocha	ADEMEICOR – Ass. Da melhor Idade de Corumbataí do Sul ADEMEICOR – Ass. Da melhor Idade de Corumbataí do Sul
Titular: Marcia Terezinha Amorim Matesco Suplente: Aparecido Faustino Jorge	Igreja Católica Igreja Católica

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “27 DE MAIO”

Corumbataí do Sul, 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE
DONATO:81
552319920

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
DONATO:81552319920
Dados: 2026.04.29
08:03:52 -03'00'

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 033/2026

Dispõe sobre a substituição de membros governamentais e da Sociedade Civil que compõem o Conselho Municipal do Idoso- CMI de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor Alexandre Donato, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para compor o Conselho Municipal do Idoso de Corumbataí do Sul-Paraná, Gestão 2026-2028, conforme determina a Lei Municipal nº 400/2007 de 03 de outubro de 2007.

Artigo 2º- Os membros representantes governamentais foram indicados pelo poder público, para substituição aos membros não participantes

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Titular: Francieli de Souza	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Suplente: Joseane de Andrade Franco	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Titular: Hediane Areias Ventura Paulo	Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: Ester Themistocles Campos	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Gislaine Nespolo Oliveira	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Suplente: Magna Rosana Oliveira Martins	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Reginaldo Alves Pereira	Secretaria Municipal do Esporte e Lazer
Suplente: Joice Fernanda da Cruz	Secretaria Municipal de Assistência Social

Artigo 3º Os membros representantes da sociedade civil, foram indicados pelas suas entidades/igrejas, para substituição aos membros não participantes.

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

Titular: Eunice Martiniano Laura	Igreja Católica – Pastoral da Família
Suplente: Nelson Marques Meira	ADEMEICOR – Ass. Da Melhor Idade de Corumbataí do Sul
Titular: Maria Emilia Macedo de Sousa e Silva	ADEMEICOR – Ass. Da melhor Idade de Corumbataí do Sul
Suplente: Mariângela Aparecida Alves	ADEMEICOR – Ass. Da melhor Idade de Corumbataí do Sul
Titular: Inês Maria Dziubate da Silva	ADEMEICOR – Ass. Da melhor Idade de Corumbataí do Sul
Suplente: Dirce de Deus Lima Rocha	ADEMEICOR – Ass. Da melhor Idade de Corumbataí do Sul
Titular: Marcia Terezinha Amorim Matesco	Igreja Católica
Suplente: Aparecido Faustino Jorge	Igreja Católica

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “27 DE MAIO”

Corumbataí do Sul, 27 de abril de 2026.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:AE798A43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/04/2026. Edição 3520
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita